

PORTARIA Nº 120/2018

De 19/03/2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de servidor e da outras providências.”

O Prefeito Municipal, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que fora apurado na Sindicância Administrativa nº 35/2017 e bem assim, a existência de Procedimento Administrativo instaurado em desfavor da servidora Naira Maria Miranda,

RESOLVE:

1. Determina a prorrogação do afastamento temporário pelo prazo determinado de 30 (trinta) dias da servidora pública municipal **NAYRA MARIA MIRANDA**, ocupante do emprego público de Contador, podendo prorrogar este prazo por igual e sucessivo período, mediante prévio pedido justificado, a fim de garantir a plenitude e êxito das apurações a serem realizadas.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 19 de Março de 2018.



LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 19/03/2018.



MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente